DECRETO Nº 2.992 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.999

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEM DA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM C, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.973, DE 10/12/98."

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E TA

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item C, da Lei Municipal nº 1.973, de 10/12/98, e nos termos do artigo 43, da lei 4.320/64, na importância de R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:-

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307020	Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-10	Outros Serviços e Encargos.....R$ 100.000,00
04	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
01	EDUCAÇÃO INFANTIL
08	Educação e Cultura
0841	Educação da Criança de 0 a 6 anos
0841190	Educação Infantil
08411901.002000	Constr. do Prédio p. Educação Infantil
4.1.1.0.00.0000-34	Obras e Instalações.....R$ 30.000,00
04	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
08	Educação e Cultura
0842	Ensino Fundamental
0842188	Ensino Regular
08421882.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária

DECRETO Nº 2.992 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.999

3.1.1.1.00.0000-36	Pessoal Civil.....R$ 50.000,00
3.1.2.0.00.0000-37	Material de Consumo.....R$ 50.000,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01	RUAS E AVENIDAS
10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
1058323	Planejamento Urbano
10583232.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-53	Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
1058323	Planejamento Urbano
10583231.005000	Constr. Guias , Sarjetas e Pass. Publicos
4.1.1.00.0000-57	Obras e instalações.....R$ 30.000,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
02	LIMPEZA PUBLICA
1060	Serviços de utilidade Publica
1060325	Limpeza Pública
10603252.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-61	Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
05	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
16	Transporte
1688	transporte Rodoviário
1688534	Estradas Vicinais
16885342.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-75	Material de Consumo.....R$ 10.000,00
06	DEPTO. DE SAÚDE. ASSIST. E PREVIDENCIA
03	PTREVIDÊNCIA
1582	Previdência
15824922	Previdência Social a Segurados
15824922.0020000	INSS
3.1.1.3.00.0000-119	Obrigações Patronais.....R$ 55.000,00
15824922.023000	Inativos
3.2.5.1.00.0000-99	Inativos.....R$ 63.000,00
TOTAL.....	.....R$ 396.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado os recursos proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

02 CHEFIA DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.992 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.999

01	GABINETE DO PREFEITO
03	Administração
0307	Administração
0307020	Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-8	Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
03	DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01	ADMINISTRAÇÃO
03070212.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-23	Pessoal Civil.....R$ 28.000,00
04	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
0842	Ensino Fundamental
0842188	Ensino Regular
08421881.017000	Constr. Almoxarifado EEPG Maria H.B. Antunes
4.1.1.0.00.0000-132	Obras e Instalações.....R$ 22.500,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01	RUAS E AVENIDAS
10	Habitação e urbanismo
1058	Urbanismo
1058323	Planejamento Urbano
10583232.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-55	Outros Serviços e Encargos.....R$ 50.000,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1060327	Iluminação Pública
10603272.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-72	Outros Serviços e encargos.....R$ 30.000,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
04	ILUMINAÇÃO PUBLICA
1060327	Iluminação Pública
10603271.009000	Extensão de Rede de Energia Eletrica
4.1.1.0.00.0000-73	Obras e Instalações.....R$ 22.500,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
05	SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
16	Transporte
1688	transporte Rodoviário
1688534	Estradas Vicinais
16885341.01000	Construção de Pontes e Bueiros

DECRETO Nº 2.992 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.999

4.1.1.0.00.0000-77	Obras e instalações.....R$ 15.000,00
06	DEPTO.DE SAÚDE ASSIST. E PREVIDÊNCIA
01	SAÚDE
13	Saúde e Saneamento
1375	Saúde
1375428	Assistência Médica e Sanitária
13754282.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-80	Material de Consumo.....R$ 60.000,00
3.1.3.2.00.0000-81	Outros Serviços e Encargos.....R$ 20.000,00
06	DEPTO. DE SAÚDE , ASSIST. E PREVIDÊNCIA
03	PREVIDÊNCIA
1582	Previdência
1582492	Previdência Social a Segurados
15824922.005000	Parcelamento do INSS
3.1.1.3.00.0000-121	Obrigações Patronais.....R$ 63.000,00
15824922.024000	Pensionistas
3.2.5.2.00.0000-100	Pensionistas.....R$ 33.000,00
15824922.025000	Salario Família
3.2.5.3.00.0000-101	Salario Família.....R$ 22.000,00
TOTAL.....	.....R$ 396.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de novembro de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeitura Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 2.992 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.999